



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LISANDRO TATSCH BONATTO ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 298/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

LISANDRO TATSCH BONATTO ME

Contratada